

PORTARIA Nº 1463/13 de 09/09/2013

ADMITE E NOMEIA SERVIDORA ELIRCE DE MELO SCHUTZ PARA EMPREGO PÚBLICO

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 37 da Constituição federal, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Complementar 07/2007, e ainda nas disposições da Lei Complementar 06/2013; e considerando o resultado da classificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas em Caráter Temporário e Emergencial nº 01/2013 – Decreto nº 6.794/13 de 26/08/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Admitir e nomear **ELIRCE DE MELO SCHUTZ**, CI nº 4507302, CPF nº 444.131.309-87, para exercer o cargo de **Instrutor**, com atribuições visando a Execução de Programas Especiais, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e da Família.

Art. 2º. O (a) servidor(a) cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O vencimento mensal será de **R\$ 900,00** (Novecentos reais).

Art. 4º. O servidor admitido terá sua relação de trabalho regida pelo Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 5º. Não adquirirá estabilidade no serviço público o servidor admitido nas formalidades previstas nas Leis Complementares 07/07 de 24/10/07, 10/08, 13/08 e 01/09.

Art. 6º. O contrato firmado pelo servidor será pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data, podendo ser prorrogado por igual período, podendo ser rescindido antecipadamente em caso de extinção ou suspensão do Programa; em conformidade com o Art. 37 da Constituição federal, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Complementar 07/2007 e ainda nas disposições da Lei Complementar 06/2013.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, 09 de Setembro de 2013.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal.